Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 13 de novembro de 2006.

MENSAGEM Nº 64/2006

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V.Exª, a essa Augusta Casa de Leis o, anexo, Projeto de Lei que propõe a aquisição pelo município do prédio onde funciona a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC.

Na realidade essa colenda Casa de Leis já tinha se manifestado positivamente sobre o fato, através da Lei nº 1.752/2005, entretanto as negociações não chegaram a bom termo à época, decorrente de diversos fatores, em especial pela situação do prédio que se encontrava onerado por penhoras originárias da Justiça do Trabalho, agora liberado.

Ocorre, ainda, que não houve por parte da CNEC concordância com o preço proposto pela municipalidade, R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dispondo-se a alienar o bem por R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme laudo de avallação, que obteve concordância desta Administração.

Quadra registrar que a Comissão Especial designada para proceder à avaliação do prédio da CNEC, chegou ao valor de R$ 833.037,20 (oitocentos e trinta e três mil, trinta e sete reais e vinte centavos) conforme doc. anexo.

Ainda, estou anexando, avaliação contratada pela Administração anterior, datada de 17 de outubro de 2001, realizada pela empresa HABITÉCNICA – ENGENHARIA E COMÉRCIIO LTDA., que apontou o preço do prédio escolar em R$ 578.267,37 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), e do terreno em R$ 404.640,00 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) no total de R$ 982.907,37 (novecentos e oitenta e dois mil novecentos e sete reais e trinta e sete centavos).

Como se vê, as avaliações procedidas pela municipalidade, deram-me o parâmetro para aceitar a proposta final da CENEC, porquanto inferior ao preço de mercado.

Insta esclarecer a V. Exa. e seus dignos pares que o valor da aquisição será parcelado em condições favoráveis ao Município, de forma que o custo possa ser absorvido pelos recursos

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

da educação, sendo que, ainda, estou negociando com o Governo do Estado o aporte de recursos complementares da SEDU, tendo em vista que o espaço irá aumentar a oferta de vagas para o ensino fundamental.

Considerando a importância da aquisição do imóvel da CNEC, solicito que o presente projeto de lei seja apreciado em regime de urgência na forma regimental.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito